

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.**

Ananindeua, 04 fevereiro de 2021

A Empresa

**MONCHIK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS LTDA**

**CNPJ: 06.304.594/0001-00**

Solicitamos orçamento referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE PREPARO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, para preparo das refeições no local e/ou fornecimento de quentinhas, em ambos os casos limitados **A QUANTIDADE MÁXIMA DE 600 (SEISCENTAS REFEIÇÕES DIÁRIAS)**. Por um período de 06 (seis) meses.

Observação: O valor a título de subsídio pago pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, limitar-se-á cinquenta (50%) por cento do valor unitário das refeições.

Conforme quadros com especificações e quantitativos, abaixo discriminados:

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE REFEIÇÕES NO MÊS	PREÇO	
			UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	TOTAL MENSAL ESTIMADO - R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE PREPARO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, para preparo das refeições no local e/ou fornecimento de quentinhas, em ambos os casos limitados <b>A QUANTIDADE MÁXIMA DE 600 (SEISCENTAS REFEIÇÕES DIÁRIAS)</b> . Por um período de 06 (seis) meses.	R\$ 13.200	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.**

**CARDÁPIO EXEMPLIFICATIVO PARA O RESTAURANTE POPULAR DE ANANINDEUA.**

<b>Segunda-feira</b> Refeição – Arroz, Feijão, Carne Cozida, salada de couve com tomate e farofa.
<b>Terça-feira</b> Refeição – Arroz, Feijão, almôndegas ao molho, Macarrão Alho e óleo, salada de cenoura ralada.
<b>Quarta-feira</b> Refeição – Arroz, Feijão, Strogonoff de Frango, Batata Dourada, Salada de Alface e farofa.
<b>Quinta-feira</b> Refeição – Arroz, Feijão, coxa e sobre coxa assada, Salada de Repolho, Beterraba Ralada.
<b>Sexta-feira</b> Refeição – Arroz, Feijão, linguiça acebolada, couve refogada alho e óleo e farofa.

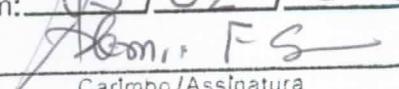
**OBS:** Por questões de legalidade e legitimidade, peça-lhe que mande seu orçamento em papel timbrado, com o número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail. A proposta precisa ser assinada e carimbada pelo representante da empresa.

**OBS. 02:** A validade da proposta não pode ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do e-mail **CONTATO: compras\_semcat@hotmail.com**

Atenciosamente.

  
**SETOR DE COMPRAS**

**R E C E B I D O**  
Em: 05/02/2021  
  
Carimbo/Assinatura

**MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI**  
**— DOLAR EVENTOS —**  
CNPJ: 06.304.594/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Ananindeua, 04 fevereiro de 2021

A Empresa

**NUTRI BRASIL EIRELI**  
CNPJ: 69.626.349/0001-30

Solicitamos orçamento referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE PREPARO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, para preparo das refeições no local e/ou fornecimento de quentinhas, em ambos os casos limitados **A QUANTIDADE MÁXIMA DE 600 (SEISCENTAS REFEIÇÕES DIÁRIAS)**. Por um período de 06 (seis) meses.

Observação: O valor a título de subsídio pago pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, limitar-se-á cinquenta (50%) por cento do valor unitário das refeições.

Conforme quadros com especificações e quantitativos, abaixo discriminados:

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE REFEIÇÕES NO MÊS	PREÇO	
			UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	TOTAL MENSAL ESTIMADO - R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE PREPARO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, para preparo das refeições no local e/ou fornecimento de quentinhas, em ambos os casos limitados <b>A QUANTIDADE MÁXIMA DE 600 (SEISCENTAS REFEIÇÕES DIÁRIAS)</b> . Por um período de 06 (seis) meses.	R\$ 13.200	R\$	R\$

*Recebido 05/02/2021  
Rubem da Silva Bezerra*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.**

**CARDÁPIO EXEMPLIFICATIVO PARA O RESTAURANTE POPULAR DE ANANINDEUA.**

<b>Segunda-feira</b> Refeição – Arroz, Feijão, Carne Cozida, salada de couve com tomate e farofa.
<b>Terça-feira</b> Refeição – Arroz, Feijão, almôndegas ao molho, Macarrão Alho e óleo, salada de cenoura ralada.
<b>Quarta-feira</b> Refeição – Arroz, Feijão, Strogonoff de Frango, Batata Dourada, Salada de Alface e farofa.
<b>Quinta-feira</b> Refeição – Arroz, Feijão, coxa e sobre coxa assada, Salada de Repolho, Beterraba Ralada.
<b>Sexta-feira</b> Refeição – Arroz, Feijão, linguiça acebolada, couve refogada alho e óleo e farofa.

**OBS:** Por questões de legalidade e legitimidade, peço-lhe que mande seu orçamento em papel timbrado, com o número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail. A proposta precisa ser assinada e carimbada pelo representante da empresa.

**OBS. 02:** A validade da proposta não pode ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do e-mail **CONTATO: [compras\\_semcat@hotmail.com](mailto:compras_semcat@hotmail.com)**

Atenciosamente.

  
**SETOR DE COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.**

Ananindeua, 04 fevereiro de 2021

A Empresa

**NORTE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 10.721.795/0001-80**

Solicitamos orçamento referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE PREPARO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, para preparo das refeições no local e/ou fornecimento de quentinhas, em ambos os casos limitados **A QUANTIDADE MÁXIMA DE 600 (SEISCENTAS REFEIÇÕES DIÁRIAS)**. Por um período de 06 (seis) meses.

Observação: O valor a título de subsídio pago pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, limitar-se-á cinquenta (50%) por cento do valor unitário das refeições.

Conforme quadros com especificações e quantitativos, abaixo discriminados:

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE REFEIÇÕES NO MÊS	PREÇO	
			UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	TOTAL MENSAL ESTIMADO - R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE PREPARO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, para preparo das refeições no local e/ou fornecimento de quentinhas, em ambos os casos limitados <b>A QUANTIDADE MÁXIMA DE 600 (SEISCENTAS REFEIÇÕES DIÁRIAS)</b> . Por um período de 06 (seis) meses.	R\$ 13.200	R\$	R\$

*Recebido*  
*04/02/2021*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.**

**CARDÁPIO EXEMPLIFICATIVO PARA O RESTAURANTE POPULAR DE ANANINDEUA.**

<b>Segunda-feira</b> Refeição – Arroz, Feijão, Carne Cozida, salada de couve com tomate e farofa.
<b>Terça-feira</b> Refeição – Arroz, Feijão, almôndegas ao molho, Macarrão Alho e óleo, salada de cenoura ralada.
<b>Quarta-feira</b> Refeição – Arroz, Feijão, Strogonoff de Frango, Batata Dourada, Salada de Alface e farofa.
<b>Quinta-feira</b> Refeição – Arroz, Feijão, coxa e sobre coxa assada, Salada de Repolho, Beterraba Ralada.
<b>Sexta-feira</b> Refeição – Arroz, Feijão, linguiça acebolada, couve refogada alho e óleo e farofa.

**OBS:** Por questões de legalidade e legitimidade, peço-lhe que mande seu orçamento em papel timbrado, com o número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail. A proposta precisa ser assinada e carimbada pelo representante da empresa.

**OBS. 02:** A validade da proposta não pode ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do e-mail **CONTATO: [compras\\_semcat@hotmail.com](mailto:compras_semcat@hotmail.com)**

Atenciosamente.

  
**SETOR DE COMPRAS**



**PROPOSTA COMERCIAL**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT**

A presente proposta é para Administração do Restaurante Popular de Ananindeua com fornecimento refeições, conforme composição de gêneros e cardápio exemplificativo encaminhado via carta de solicitação de proposta comercial, para consumo no local e/ou fornecimento de quentinhas, em ambos os casos limitados a quantidade de 600 (seiscentas refeições diárias), pelo período de 06 (seis) meses, no Restaurante Popular de Ananindeua situado no Conjunto Cidade Nova VI, Travessa WE Setenta e Cinco, 882, Coqueiro, CEP 67000-000, Ananindeua, Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE REFEIÇÕES NO MÊS	PREÇO	
			UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	TOTAL MENSAL ESTIMADO - R\$
1	Administração do Restaurante Popular de Ananindeua com fornecimento refeições, conforme composição de gêneros e cardápio exemplificativo encaminhado via carta de solicitação de proposta comercial, para consumo no local e/ou fornecimento de quentinhas, em ambos os casos limitados a quantidade de 600 (seiscentas refeições diárias), pelo período de 06 (seis) meses	13.200	R\$ 10,50	R\$ 138.600,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 831.600,00 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). PARA O PERÍODO MÁXIMO DE 06 (SEIS) MESES**

**MONCHICK DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.304.594/0001-00**

Telefone (91) 98118-2420

E-mail:riso.dolar@gmail.com

Forma de Pagamento: Empenho

Validade da Proposta: 180 dias.

Ananindeua PA 16/02/2021.

**MONCHICK DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA ME  
CNPJ 06.304.594/0001-00**

**MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI  
DOLAR EVENTOS  
CNPJ: 06.304.594/0001-00**

RUA D, CASA 20 CJ SAINT CLAIR PASSARINHO QUADRA H, B 40 HORAS – ANANINDEUA.  
Telefone (91) 98118-2420. E-mail:riso.dolar@gmail.com



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**06.304.594/0001-00**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**07/06/2004**

NOME EMPRESARIAL

**MONCHIK DO LAR SERVICOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**DOLAR EVENTOS**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

**56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**

**56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**

**69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária**

**74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**

**74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**

**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**

**77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos**

**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**

**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**

**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

**82.30-0-02 - Casas de festas e eventos**

**90.01-9-01 - Produção teatral**

**90.01-9-02 - Produção musical**

**90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança**

**93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO

**Q H**

NÚMERO

**20**

COMPLEMENTO

**CJ SANCLAIR PASSARINH**

CEP

**67.113-345**

BAIRRO/DISTRITO

**QUARENTA HORAS**

MUNICÍPIO

**ANANINDEUA**

UF

**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

**(0912) 2481-924**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2021** às **12:55:36** (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MONCHIK DO LAR SERVICOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 06.304.594/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:33 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **B2BF.3F88.93A7.F68A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** MONCHIK DO LAR SERVICOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.240.331-0

**CNPJ:** 06.304.594/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:59:27 do dia 12/01/2021

**Válida até:** 11/07/2021

**Número da Certidão:** 702021080023013-0

**Código de Controle de Autenticidade:** F3079025.22B48B6D.F81E908B.E27B81B0

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** MONCHIK DO LAR SERVICOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.240.331-0

**CNPJ:** 06.304.594/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:59:27 do dia 12/01/2021

**Válida até:** 11/07/2021

**Número da Certidão:** 702021080023014-9

**Código de Controle de Autenticidade:** DE4AF05B.7E01F413.B92D8D8B.7F3A5061

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).



ESTADO DO PARÁ  
 Prefeitura Municipal de Ananindeua  
 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Código de Autenticidade  
 720896954453175

**Certidão Positiva com Efeito de Negativa**

Data de Emissão: 07/04/2021

Nº CERTIDÃO: 4896/2021

Interessado (a): MONCHIK DO LAR SERVICOS DE BUFFER EIRELI

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

Protocolo nº: 03057/2021

Data Entrada: 06/04/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome da Empresa: MONCHIK DO LAR SERVICOS DE BUFFER E EVENTOS EIRELI  
 Inscrição Municipal: 18212-0 N° IPTU: 1257242  
 Endereço: Q H  
 Complemento: CJ SANCLAIR PASSARINHO  
 Bairro: 40 HORAS N° 20  
 Atividade Principal: SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES -  
 CNPJ: 06.304.594/0001-00  
 Optante pelo Simples:

Para fins de provas junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria de Gestão Fazendária - SEGEF,

CERTIFICAMOS que constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Municipal Ananindeua/PA, com a exibibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 do CTN e do artigo 245 da lei Complementar nº 2.181, de 28 de dezembro de 2005 - código Tributário de Ananindeua - CTA.

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO

DESCRIÇÃO DA DÍVIDA	EXERCÍCIO	DÉB. ORIGINAL	IMPOSTO DEVIDO (R\$):	
ISS - REPARCELAMENTO	2019	931,87	CORREÇÃO (R\$).....	21.225,97
ISS - REPARCELAMENTO	2019	931,87	JUROS (R\$).....	0,00
ISS - REPARCELAMENTO	2019	931,87	MULTA (R\$).....	0,00
ISS - REPARCELAMENTO	2019	931,87	TOTAL (R\$).....	21225,97
ISS - REPARCELAMENTO	2019	931,87		

A presente certidão foi analisada e emitida por  
 Edilson Nogueira Ribeiro

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef>, ir em: serviços > validação de certidão.

Está certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição.

\*\* Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OBS: Para fins de Concorrência Pública e prova Regularidade de Tributos Fiscais: TLLF, IPTU E ISS.

Ananindeua, 07 de Abril de 2021

COORDENADORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS  
 Edilson Nogueira Ribeiro  
 Auditor Fiscal  
 Matr. 5831 SEGEF/PMA

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
 Marcio Raulo T. Santos  
 Matr. 5831 SEGEF/PMA

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA  
 CEP: 67630-000 / Contatos: 30732300 / 30732301  
 site [www.ananindeua.pa.gov.br/segef](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MONCHIK DO LAR SERVICOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.304.594/0001-00

Certidão n°: 2280704/2021

Expedição: 20/01/2021, às 15:26:30

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONCHIK DO LAR SERVICOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.304.594/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.304.594/0001-00

**Razão Social:** MONCHIK DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA ME

**Endereço:** ROD TRANSCOQUEIRO 20 CJ SANCLAIR PASSARI / QUARENTA HORAS / ANANINDEUA / PA / 67113-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021

**Certificação Número:** 2021041301171057185329

Informação obtida em 09/06/2021 12:50:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**A SEMCAT**

Pela presente a empresa NUTRIBRASIL EIRELI, CNPJ nº 69.626.349/0001-30, com sede na Av. João Juiz Almeida, 2644, Sala A, Bairro Ininga em Teresina-PI, CEP nº 64.049-650, Telefone (86) 98161-4321, E-mail – nutribrasilbr@gmail.com, vem pela presente apresentar sua proposta de preços de acordo com as exigências do presente edital.

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO</b>
Razão Social :NUTRIBRASIL EIRELI CNPJ: 69.626.349/0001-30 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, NUMERO 110, CENTRO CIDADE/UF: TERESINA/PIAUI CEP: 64.000-010 FONE: 86 98161-4321 EMAIL: nutribrasilbr@gmail.com BANCO: Banco do Brasil AGENCIA: 4404-0 CONTA CORRENTE: 14188-7	Nome: Rubens Da Silva Bezerra, brasileiro Endereço: Quadra Saci, nº 17, Quadra 36, Bairro Saci, Cep. 64020-300, em Teresina – PI. E-mail: nutribrasilbr@gmail.com CPF: 450.613.863-53 Carteira de identidade nº: 1.198.450 Órgão expedidor: SSP/PI Cargo/ Função: Sócio Administrador Naturalidade: Teresina Nacionalidade: Brasileiro

**PRAZO DE VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;**

**PROPOSTA:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REFEIÇÕES AO MÊS	V. UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL
1	Fornecimento de alimentação e gerenciamento do restaurante popular do município de Ananindeua	R\$ 13.200	R\$ 10,00	R\$ 132.000,00
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.</b>				<b>R\$ 792.000.00</b>

**DECLARO:**

DECLARAMOS PLENO CONHECIMENTO E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM ASSIM COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA A CONTRATATAÇÃO.

Declaramos, sob as penas da lei e do Edital da licitação, que:

Recebido  
Kali P  
19/02/2014

- Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive relacionados com salários, mão-de-obra, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, sociais, fiscais, judiciais, fretes, transportes, garantias, seguros e demais despesas decorrentes de exigência legal, bem assim materiais consumíveis aplicados na realização dos serviços, depreciação de equipamentos e bens, ou das condições de gestão do contrato, estão incluídos no preço global final ofertado neste certame e serão de inteira responsabilidade desta proponente;
- Compreendemos, na íntegra, o Edital supramencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;
- Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- É a única participante desta licitação para o grupo empresarial ou econômico a que pertence, não mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
- Que declara manter instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinados, adequados e disponíveis para a execução do objeto desta proposta;

**Ananindeua-PA em 19 de fevereiro de 2021**

*Rubens da Silva Bezerra*

**RUBENS DA SILVA BEZERRA**  
**ADMINISTRADOR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.626.349/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUTRI BRASIL EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRI BRASIL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV JUIZ JOAO ALMEIDA	NÚMERO 2644	COMPLEMENTO SALA A
------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 64.049-650	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NUTRIBRASILBR@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3220-1133
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 13:29:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
nº 210169626349000130

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 19.427.493-4
<b>CNPJ/CPF</b> 69.626.349/0001-30
<b>RAZÃO SOCIAL</b> NUTRI BRASIL LTDA ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2021, às 12:26:40

VÁLIDA ATÉ 12/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 1843-A247-1180-7009-5529-4721-69DE-F139



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUTRI BRASIL EIRELI**

**CNPJ: 69.626.349/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:59:42 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **152F.7DDF.5343.DCC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NUTRI BRASIL EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.620.550-5

**CNPJ:** 69.626.349/0003-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:52:25 do dia 05/02/2021

**Válida até:** 04/08/2021

**Número da Certidão:** 702021080316637-9

**Código de Controle de Autenticidade:** 0DDBB924.39F5C559.1916D5CE.F3ECB349

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NUTRI BRASIL EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.620.550-5

**CNPJ:** 69.626.349/0003-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:52:25 do dia 05/02/2021

**Válida até:** 04/08/2021

**Número da Certidão:** 702021080316638-7

**Código de Controle de Autenticidade:** 35E7FB51.5516B621.0ADC5954.45AB8FB1

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 69.626.349/0001-30

**Razão Social:** NUTRI BRASIL EIRELI

**Endereço:** AV JUIZ JOAO ALMEIDA 2644 SALA A / ININGA / TERESINA / PI / 64049-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021

**Certificação Número:** 2021041307225377051361

Informação obtida em 11/06/2021 09:28:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NUTRI BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.626.349/0001-30

Certidão nº: 13177508/2021

Expedição: 22/04/2021, às 09:40:59

Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRI BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.626.349/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 013.220/21-95**

**CPF/CNPJ:** 69.626.349/0001-30

**Contribuinte:** NUTRI BRASIL EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:02:47 h, do dia 12/02/2021.

Validade: 13/05/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



PROPOSTA COMERCIAL

Ananindeua – PA, 17/02/2021.

À Secretaria Municipal De Cidadania, Assistência Social E Trabalho – SEMCAT.

Conforme solicitado, segue proposta comercial referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DO RESTAURANTE POPULAR DE ANANINDEUA**, para fornecimento refeições, para consumo no local e/ou fornecimento de quentinhas, em ambos os casos limitados a quantidade de 600 (seiscentas refeições diárias), pelo período de 12 (dozes) meses.

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. DE REFEIÇÕES MÊS	PREÇO	
			UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	TOTAL MENSAL - R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PREPARO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA. Para preparo das refeições no local e/ou fornecimento de quentinhas, em ambos os casos LIMITADOS A QUANTIDADE DE MÁXIMA DE 600 (SEISCENTAS REFEIÇÕES DIÁRIAS)	13.200	R\$ 10,80	R\$ 142.560,00

TOTAL PARA O PERÍODO DE 06 MESES: R\$ 792.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA DE DOIS MIL REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA – 180 dias.

  
\_\_\_\_\_  
NORTE ALIEMENTOS LTDA  
CNPJ: 10.721.795/0001-80



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.721.795/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTE ALIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOTECO DA PRACA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Dispensada *) 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 04 SALA B REFEITORIO
--------------------------	---------------	--

CEP 67.110-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADSERV.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8172-3558/ (91) 3222-9366
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 13:09:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.721.795/0001-80

**Razão Social:** BOTEÇO DA PRACA BAR E REST LTDA ME

**Endereço:** R PRACA DA BANDEIRA 130 S/N / CAMPINA / BELEM / PA / 66015-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

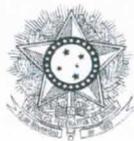
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042301051099723444

Informação obtida em 09/06/2021 13:09:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NORTE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.721.795/0001-80  
Certidão n°: 18275703/2021  
Expedição: 09/06/2021, às 13:23:53  
Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.721.795/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NORTE ALIMENTOS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.284.371-0

**CNPJ:** 10.721.795/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:34:07 do dia 09/06/2021

**Válida até:** 06/12/2021

**Número da Certidão:** 702021080695975-2

**Código de Controle de Autenticidade:** E192AE7C.052C5291.00289AE5.2BFA1024

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NORTE ALIMENTOS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.284.371-0

**CNPJ:** 10.721.795/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:34:07 do dia 09/06/2021

**Válida até:** 06/12/2021

**Número da Certidão:** 702021080695976-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 912ADD41.2D931A10.CC54E828.F843DC69

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

Nº	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	Quant. Estimada	MONCHIC		NORTE ALIMENTOS		NUTRIBRASIL	
				VALOR UNI	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR UNI	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR UNI	VALOR TOTAL MENSAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, para preparo das refeições no local e/ou fornecimento de quentinhas, em ambos os casos limitados a QUANTIDADE MÁXIMA DE 600 (SEISCENTAS REFEIÇÕES DIÁRIAS).	UND	13.200	R\$ 10,50	R\$ 138.600,00	R\$ 10,80	R\$ 142.560,00	R\$ 10,00	R\$ 132.000,00
VALOR TOTAL MENSAL				R\$	138.600,00	R\$	142.560,00	R\$	132.000,00
VALOR TOTAL PARA 06 (SEIS) MESES				UND	79200,00	R\$	831.600,00	R\$	792.000,00

VALORES UNITARIOS	
VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA	R\$ 10,00
VALOR DA TARIFA FIXA, POR REFEIÇÃO	R\$ 3,50
<b>VALOR PAGO PELA PREFEITURA POR REFEIÇÃO</b>	<b>R\$ 6,50</b>
VALORES MENSAL	
QUANTIDADE MÁXIMA DE REFEIÇÕES POR MÊS	13.200
VALOR UNIT PAGO PELA PREFEITURA POR REFEIÇÃO	R\$ 6,50
<b>VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO MENSAL</b>	<b>R\$ 85.800,00</b>
VALORES PARA 06 MESES	
QUANTIDADE MÁXIMA DE REFEIÇÕES POR MÊS	13.200
VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO MENSAL	R\$ 85.800,00
<b>VALOR ESTIMADO PARA 06 MESES</b>	<b>R\$ 514.800,00</b>

DATA: 17/02/2021

*Kat...f*

SETOR DE COMPRAS